

LIVRO N.º 2-REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matricula

14.293

Fiche

1

Guarulhos, 27 de abril de 1978

IMÓVEL:- Um prédio residencial, situado á Rua Montesanto, nº 118, e seu respectivo terreno, consistente no lote 11, da quadra A, Jardim Montesanto, perímetro urbano, que mede 11,00ms de frente, localizado no lado direito da Rua Montesanto, a 91,50ms da esquina com a Avenida Guarulhos, contando de quem vai dessa Avenida para o lote por 21,00ms da frente aos fundos, de um lado e 19,00ms de outro lado, tendo nos fundos, 11,00ms, perfazendo a área de 220,00ms², com frontando pelos lados e fundos, respectivamente, com os lotes 9, 13 e 10.- (IC.13-04-45-A)..-

PROPRIETÁRIOS:- 1) NIVIO DE LIMA, RG.4.628.505, CIC. 246.327.168/04, economista, casado pelo regime da comunhão de bens com, REGINA SOARES LIMA, RG.5.367.710, CIC. 681.766.948/00, secretária, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, á Rua Soldado Amaro Ribeiro Dias, nº 57, Bairro de Vila Augusta.- e 2) NILTON SILVA, RG..2.621.942, CIC. 246.327.088/87, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, á Rua Soldado Amaro Ribeiro, nº 57, Bairro de Vila Augusta.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcr. nº 51.893, deste Cartório.- O oficial.

R.1/14.293 em 27 de abril de 1.978

Por escritura datada de 19 de abril de 1.978, lavrada nas Notas do le Escrivão desta Comarca, L.º 205, fls.371, os PROPRIETÁRIOS, transmitiram por venda feita á ILIDIO COUTINHO DE SOUZA, RG.4.230.667, CIC. 281.449.458/91, português, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens com, BENEDITA OTAVIO DE SOUZA, residentes e domiciliados á Rua Firmiano Pinto, nº 166, na Capital deste Estado, pelo valor de C\$400.000,00; O IMÓVEL.- A Escrevente Habilitada, (Tereza Emiko Yoshiy).- O Oficial.-

matrícula

14.293

Ficha

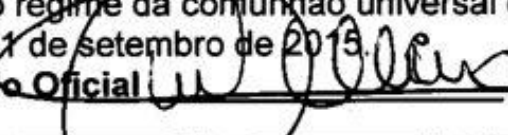
01

verso

Prenotação n. 283.075, de 21 de agosto de 2.015.

Av.2 – QUALIFICAÇÃO E DADOS DO CASAMENTO: Consta na escritura de 14/08/2015 (Livro n. 3751, fls. 21/24) do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, que: a) **ILIDIO COUTINHO DE SOUZA** atualmente é portador do RNE.W-204202-V-SE-DPMAF/DPF e está inscrito no CPF/MF.281.449.458-91; b) **BENEDITA OTAVIO DE SOUZA**, é brasileira, empresária, portadora do RG.9.017.444-SSP/SP, e está inscrita no CPF/MF.193.450.398-30; e c) **ILIDIO COUTINHO DE SOUZA** e **BENEDITA OTAVIO DE SOUZA** são casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 07/11/1971.

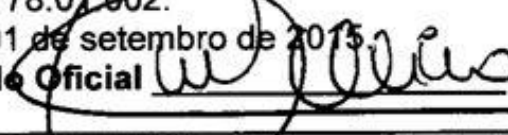
Guarulhos, 01 de setembro de 2015.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 283.075, de 21 de agosto de 2.015.

Av.3 – INSCRIÇÕES CADASTRAIS: À vista da escritura mencionada na Av.2, e das certidões ns. 195544/2015 expedida em 05/08/2015, e 208120/2015 expedida em 31/08/2015, **averba-se** que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no Município de Guarulhos sob duas distintas inscrições: a) inscrição n. 111.60.02.0778.01.001; e b) inscrição n. 111.60.02.0778.01.002.

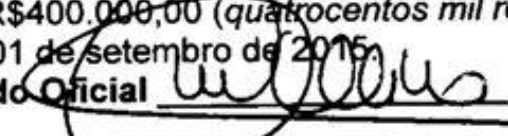
Guarulhos, 01 de setembro de 2015.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 283.075, de 21 de agosto de 2.015.

R.4 – HIPOTECA: Pela escritura mencionada na Av.2, os proprietários (**ILIDIO COUTINHO DE SOUZA** e sua mulher **BENEDITA OTAVIO DE SOUZA**, já qualificados, atualmente residentes na Rua Eloi Cerqueira, n. 156, AP 41, São Paulo/SP), **HIPOTECARAM** o imóvel à **SUMMIT PLATAFORM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob n. 19.177.857/0001-00, com sede na Avenida Luiz Dumont Villares, n. 2078, 7º andar, Conjunto 77, Parada Inglesa, São Paulo/SP, para garantia da dívida a ser paga em 36 (*trinta e seis*) parcelas mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$18.136,99 (já acrescida de juros de 1% ao ano, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização – Tabela Price), vencendo-se a primeira delas em 20/07/2015 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando no título, outras cláusulas e condições. A soma das 36 prestações perfaz o total de R\$652.931,64, cujo valor histórico (isto é, sem a inclusão dos juros) é de R\$400.000,00 (*quatrocentos mil reais*).

Guarulhos, 01 de setembro de 2015.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

continua na ficha 02

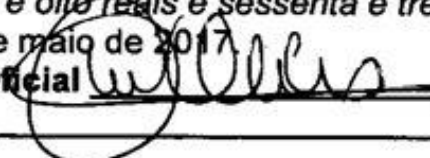
LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERALmatrícula
14.293ficha
02REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOSCadastro Nacional de Serventia - CNS
nº 11148-4

Guarulhos, 26 de maio de 2017

Prenotação n.306.417, de 23 de maio de 2017.

Av.5 – AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Atendendo ao requerimento de 14/01/2017 e à vista da certidão expedida em 08/02/2017 pelo Juízo de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central Cível da comarca de São Paulo - SP, **averba-se** que tramita perante aquele juízo **ação de execução de título extrajudicial** (processo n.1058055-59.2016.8.26.0100) movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n., em Osasco - SP, em face do proprietário **ILIDIO COUTINHO DE SOUZA**, já qualificado, no valor de R\$208.098,63 (*duzentos e oito mil, noventa e oito reais e sessenta e três centavos*).

Guarulhos, 26 de maio de 2017.

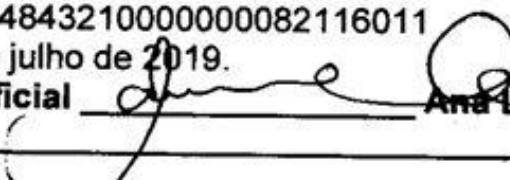
Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.337.103, de 22 de maio de 2019.

Av.6 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 04/04/2019, pelo Juízo de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP (processo n.10580555920168260100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000259774, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF. 60.746.948/0001-12, em face do proprietário **ILIDIO COUTINHO DE SOUSA**, já qualificado, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$342.001,28 (*trezentos e quarenta e dois mil, um real e vinte e oito centavos*). Consta do título que o executado (**ILIDIO COUTINHO DE SOUSA**) foi nomeado depositário.

Selo digital: 1114843210000000082116011

Guarulhos, 02 de julho de 2019.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.342.692, de 31 de outubro de 2019.

Av.7 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 30/10/2019, pelo Juízo de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP (processo n.1041458-1520168260100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000294886, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria

- continua no verso -

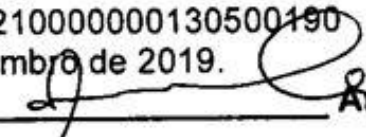
matrícula
14.293ficha
02

verso

Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF. 60.746.948/0001-12, em face do proprietário **ILIDIO COUTINHO DE SOUSA**, já qualificado, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$79.030,40 (*setenta e nove mil, trinta reais e quarenta centavos*). Consta do título que o executado (**ILIDIO COUTINHO DE SOUSA**) foi nomeado depositário.

Selo digital: 1114843210000000130500190

Guarulhos, 27 de novembro de 2019.

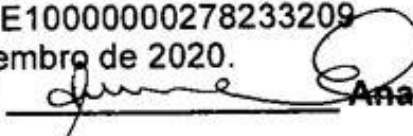
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.353.843, de 23 de outubro de 2020.

Av.8 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202010.2119.01362729-IA-061, emitido em 21/10/2020 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho - TRT 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo/SP, nos autos do processo n.10014960920195020064, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ILIDIO COUTINHO DE SOUZA**, CPF/MF n.281.449.458-91 e **BENEDITA OTAVIO DE SOUZA**, CPF/MF n.193.450.398-30.

Selo digital: 1114843E10000000278233209

Guarulhos, 06 de novembro de 2020.

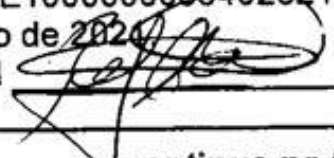
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.362.651, de 30 de junho de 2021.

Av.9 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202106.2818.01695972-IA-800, emitido em 28/06/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - 2ª Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 10015910420175020066, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ILIDIO COUTINHO DE SOUSA**, CPF/MF n.281.449.458-91 e de **BENEDITA OTAVIO DE SOUSA**, CPF/MF n.193.450.398-30.

Selo digital: 1114843E10000000364028217

Guarulhos, 19 de julho de 2021.

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

continua na ficha 03 -.

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

matrícula

14.293

ficha

03

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOSCadastro Nacional de Serventia - CNS
nº 11148-4

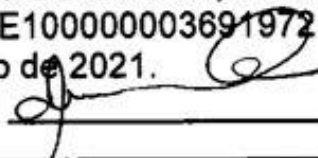
Guarulhos, 29 de julho de 2021.

Prenotação n.363.209, de 13 de julho de 2021.

Av.10 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202107.1115.01715227-IA-820, emitido em 11/07/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – 2ª Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 10021638720175020056, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ILIDIO COUTINHO DE SOUSA**, CPF/MF n.281.449.458-91 e de **BENEDITA OTAVIO DE SOUSA**, CPF/MF n.193.450.398-30.

Selo digital: 1114843E1000000036919721V

Guarulhos, 29 de julho de 2021.

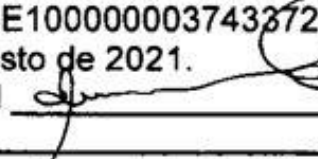
Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.363.690, de 22 de julho de 2021.

Av.11 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202107.2113.01730181-IA-400, emitido em 21/07/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Secretaria da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10008630320195020030, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **BENEDITA OTAVIO DE SOUSA**, CPF/MF n.193.450.398-30 e de **ILIDIO COUTINHO DE SOUSA**, CPF/MF n.281.449.458-91.

Selo digital: 1114843E10000000374337210

Guarulhos, 09 de Agosto de 2021.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.387.287, de 09 de fevereiro de 2023.

Av.12 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202302.0815.02550873-IA-670, emitido em 08/02/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10015091220185020074, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ILIDIO COUTINHO DE SOUSA**, CPF/MF n.281.449.458-91 e de **BENEDITA OTAVIO DE SOUSA**, CPF/MF n.193.450.398-30.

Selo digital: 1114843E1000000057050623Z

- continua no verso -

matrícula

14.293

ficha

03

verso

Guarulhos, 24 de fevereiro de 2023.

Substituto do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.388.737, de 17 de março de 2023.

Av.13 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 17/03/2023, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca (processo n.10303580620218260224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000457742, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida pela **GRES CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ/MF.27.175.097/0001-20, em face dos proprietários **ILIDIO COUTINHO DE SOUZA** e sua mulher **BENEDITA OTAVIO DE SOUZA**, já qualificados, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$1.540.638,00 (*um milhão, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e oito reais*). Consta do título que o executado (**ILIDIO COUTINHO DE SOUZA**) foi nomeado depositário.

Selo digital: 111484321000000059018523L

Guarulhos, 10 de abril de 2023.

Substituta do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.